ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA N° 20/2023- PRESIDÊNCIA/OAB-CE

Designação do período que corresponderá ao feriado da Semana Santa.

Considerando que no dia 07 de abril se realiza a celebração da Sexta-feira da Paixão, feriado nacional;

Considerando a Portaria nº 136/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que determina ponto facultativo nos dias 06 e 07 de abril (Quinta e Sexta-Feira Santas);

Considerando a Portaria nº 116/2022, da Direção Geral do Foro da Justiça Federal no Ceará, que considera feriados no âmbito da Justiça Federal o período de 05 a 09/04/2023 (Semana Santa);

Considerando a Portaria TRT7.GP Nº 368/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que considera feriado no âmbito da Justiça Federal o período de 05 a 07/04/2023 (Semana Santa);

Considerando a diminuição da procura pelos serviços da OAB-CE nesse período;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art.1º - Estabelecer recesso especial de todas as atividades da Seccional, no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Estabelecer que nas demais salas da OAB-CE nos Fóruns Autran Nunes, Clóvis Beviláqua, Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal do Povo (Turma Recursal do Juizado), terão seus funcionamentos relacionados com o horário da respectiva instituição onde estão instaladas.

Art.3º - Ficam suspensos todos os prazos dos procedimentos administrativos no período estabelecido.

Art.4º - Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao Plantão do Centro de Apoio ao Advogado e a Advocacia, através do serviço OAB-CE 24 horas, pelo telefone (85) 99111.5533.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368

Assinado de forma digital por JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368
Dados: 2023.03.31 16:48:52 -03'00'

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará